

## ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Data, hora e local:** 16 de junho de 2016, às 14 horas e 30 minutos, na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Parte, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC. **Presenças:** Presentes os Conselheiros Eduardo Antonio Gori Sattamini, José Luiz Jansson Laydner, Edson Luiz da Silva, Pedro Augusto Denadai Carelli e Gustavo Henrique Labanca Novo. **Mesa:** Presidente – Eduardo Antonio Gori Sattamini; e Secretária – Manoella Vieira Emerick Mattozo. **Convocação:** Correspondência CA-0005/2016, de 09.06.2016. **Ordem do Dia:** 1 – Assuntos para deliberação – 1.1 - Conhecer da renúncia de membro(s) do Conselho de Administração e indicar seu(s) substituto(s); 1.2 - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2015 e a destinação dos resultados; 1.3 - Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia; 1.4 - Aprovação do pagamento do seguro de risco de engenharia e transporte internacional; 1.5 - Ratificação do aditivo da PAVSOLO para contratação direta de equipamentos para a adutora; 1.6 - Aprovação dos contratos de faturamento direto com a empresa CAETANO (contrato PAVSOLO), relativos ao fornecimento da adutora em tubulações de ferro fundido e do emissário em tubulações de PEAD; 1.7 - Aprovação para implantação do programa de reposição florestal e cortina vegetal; 2 – Assuntos para conhecimento – 2.1 - Apresentação das questões fundiárias; 2.2 - Status do andamento da obra; 2.3 - Status da estrutura organizacional; o acompanhamento orçamentário; o status do cronograma e dos principais riscos; 2.4 - Apresentação de registros fotográficos; e 3 – Assuntos Gerais. **Deliberações:** Após as apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, os Senhores Conselheiros deliberaram o que segue: 1 – Assuntos para Deliberação – 1.1 - Inicialmente, o Presidente da Mesa comunicou aos demais membros do Conselho de Administração a renúncia Presidente deste Conselho, Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, e do Conselheiro José Carlos Cauduro Minuzzo, em virtude de suas aposentadorias. Diante das renúncias, os membros do Conselho de Administração escolheram (i) o Conselheiro **EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI** para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração até a próxima Assembleia Geral; e (ii) a Senhora **NATACHA MARLY HERRERO ET GUICHARD**, francesa, casada, bacharela em direito, portadora do passaporte n.º 10CV67807, expedido pelo Governo da França, inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.612.577-70, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, para substituir o Conselheiro José Carlos Cauduro Minuzzo, com mandato até a próxima Assembleia Geral, nos termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, ficando a sua posse condicionada à obtenção de autorização das autoridades competentes brasileiras. A Conselheira escolhida declarou, para os fins de direito e sob as penas da lei, que não está

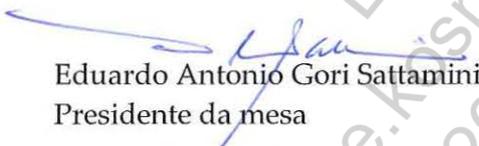
condenada por nenhum crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Presidente da Mesa e os demais membros do Conselho de Administração reconheceram as qualidades profissionais, a dedicação e a importância dos serviços prestados pelos Conselheiros Manoel Arlindo Zaroni Torres e José Carlos Cauduro Minuzzo para a Companhia, agradecendo sua contribuição; 1.2 - Aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, por entenderem os senhores Conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período, devendo ser submetidos à superior deliberação da Assembleia Geral Ordinária; 1.3 – Elegeram, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Pedro Augusto Denadai Carelli, e reelegeram os Senhores Carlos Fernando Bandeira Holme e Fernando Aires de Alencar para os cargos de Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente. Assim, a Diretoria Executiva da Sociedade passa a ser assim composta: i) **PEDRO AUGUSTO DENADAI CARELLI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade profissional n.º 1997102860-CREA/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 016795237-40, para o cargo de Diretor Presidente; ii) **CARLOS FERNANDO BANDEIRA HOLME**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 4010115758-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 335.626.600-49, para o cargo de Diretor Técnico-Operacional; e iii) **FERNANDO AIRES DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 25047329-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.621.799-69, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, todos residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, onde recebem citações e intimações. Os diretores ora eleitos serão empossados em seus cargos após o cumprimento das exigências legais e estatutárias, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no livro próprio. Os Diretores eleitos declararam, para os fins de direito e sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e terão mandato de 3 (três) anos, a contar da presente data; 1.4 – Aprovaram o pagamento do prêmio do seguro de risco de engenharia com a corretora Willis e a seguradora AXA Seguros, bem como o pagamento do prêmio de seguro de risco de transporte nacional e internacional com a corretora Aon e a seguradora RSA (SURA), considerando todos os parâmetros e valores contidos na apresentação efetuada; 1.5 – Aprovaram a assinatura do aditivo ao contrato de construção da barragem com a PAVSOLO, para prever a possibilidade de contratação direta pela Companhia de equipamentos para a

USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.  
(UTE Miroel Wolowski)

32

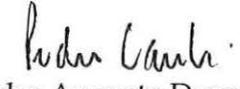
CNPJ/MF n.º 04.739.720/0001-24 - NIRE 42300026107

adutora, ficando ratificados todos os atos praticados pela Diretoria Executiva; 1.6 – Aprovaram a contratação direta da empresa CAETANO para o fornecimento da adutora em tubulações de ferro fundido e do emissário em tubulações de PEAD; 1.7 – Aprovaram a contratação do Instituto Padre Josimo para executar as atividades dos programas de reposição florestal e de cortinamento vegetal; 2 – Assuntos para conhecimento – 2.1 – Tomaram conhecimento das questões fundiárias relacionadas à implantação do Projeto, aprovando a proposta de apresentação da questão ao BNDES; 2.2 - Tomaram conhecimento do status do andamento da obra, incluindo a mobilização, o relatório mensal de segurança no trabalho, a evolução das obras de terraplenagem, fundações da caldeira, fundações da casa de força, pedestal da turbina, fundações da chaminé, fundações da torre de resfriamento, sopradores, ventiladores, tratamento de água, duto de gás, e obras da barragem, assim como as discussões havidas com a SDEPCI a respeito do andamento das obras e principais pontos críticos; 2.3 - Tomaram conhecimento do status da estrutura organizacional da Companhia, incluindo a lotação dos cargos no Brasil e na China; do orçamento de implantação do empreendimento até o momento; da revisão do “best estimate” e contingências; do andamento da execução do cronograma e do gerenciamento dos principais riscos de implantação do empreendimento; Item 2.4 – Tomaram conhecimento dos registros fotográficos apresentados; e 3 - Assuntos Gerais: Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, secretária. Florianópolis/SC, 16 de junho de 2016.

  
Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Presidente da mesa

  
Manoella Vieira Emerick Mattozo  
Secretária

  
José Luiz Jansson Laydner  
Conselheiro

  
Pedro Augusto Denadai Carelli  
Conselheiro

  
Gustavo Henrique Labanca Novo  
Conselheiro

  
Edson Luiz da Silva  
Conselheiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB Nº: 20161077463  
Protocolo: 16/107746-3, DE 01/07/2016

Empresa: 42 3 0002610 7  
USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL  
S.A.

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL